

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0513/2026-GS DE 02 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 374-10/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
André Cartaxo Martins	Policial Militar	843.964-9-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	90,00
Rodrigo de Moraes Melo	Policial Militar	308.858-1-3	05 Munições cal. 38		90,00
Rafael Rocha Holanda	Policial Militar	309.016-5-7			90,00
Willian Vital dos Santos Almeida	Policial Militar	309.182-6-6			90,00
Renato de Lima Pinheiro	Policial Civil	301.239-1-3			90,00
Lineker Freire Franco	Policial Civil	404.996-1-X			90,00
Fillipe José Coutinho Alves	Policial Civil	404.755-1-6			90,00
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº0517/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.040913/2025-83, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0517/2026-GS DE 03 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7855/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivanildo Alves Porto Junior	Policial Civil	300.272-1-3	01 Espingarda cal. 28	R\$ 720,00	180,00
Cicero Edvanio de Souza	Policial Civil	301.206-6-3	07 Munições cal. 36 13		180,00
Joana Darc Rodrigues de Matos	Policial Civil	301.232-6-3	Munições cal. 28		180,00
Cheivis Macedo Alves	Policial Civil	301.202-1-3			180,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº0527/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.041021/2025-08, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0527/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-1015/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FILLIPE JOSÉ COUTINHO ALVES	Policial Civil	404.755-1-6	01 Revólver cal. 38 05	R\$ 630,00	157,50
ITALO FERREIRA GONÇALVES	Policial Civil	300.012-8-1	Munições cal. 38		157,50
RENATO DE LIMA PINHEIRO	Policial Civil	301.239-1-3			157,50
POLIANA ALVES CARDOSO	Policial Civil	300.031-5-2			157,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº0529/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.041020/2025-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0529/2026-GS DE 06 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº374-11/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Maylson Paulo Leite de Lavor	Policial Civil	301.237-8-6	08 Munições cal. 380	R\$ 48,00	16,00
Lineker Freire Franco	Policial Civil	404.996-1-X			16,00
Fillipe José Coutinho Alves	Policial Civil	404.755-1-6			16,00
TOTAL:					48,00

*** **

PORTARIA Nº0574/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010908/2026-16, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 04 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

